



## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

### PORTARIA Nº 056/2024

*Nomeia comissão responsável pela contagem e reavaliação do Almoarifado e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §3º do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão de contagem e reavaliação do Almoarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI.

- I. Bruno Gomides Crivelaro - **Presidente**
- II. Cristina da Consolação Ribeiro Margarido - **Membro**
- III. Gabriel dos Santos da Cruz - **Membro**


**Parágrafo Único** – Fica nomeado como suplente a empregada pública Micharquelem Gomes Costa

**Art. 2º** – A equipe disporá de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para analisar, diagnosticar e sanar todas as irregularidades existentes no tocante ao almoarifado do CISAMAPI, se preciso for.

**Art. 3º** – Ao término dos trabalhos, a equipe fornecerá relatório minucioso de seu labor, encaminhando-o à Diretoria De Licitações e Contratos e ao Controle Interno, que posteriormente encaminhará e dará ciência ao Presidente do CISAMAPI.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2024.

  
Wagner Mól Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI